

nº 10507/2019 - Igor Volpato Bedone, 7º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para acumular o exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 14 de agosto e assumir o exercício das funções do 25º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 14 e 17 a 31 de agosto, e **auxiliar os Promotores de Justiça designados nos termos da decisão proferida no protocolado 11.939/15 (audiência de custódia), na Comarca da Capital, dia 23-08-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-08-2019)

nº 10508/2019 - Jamile Tavares, 1º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 1 a 16 de agosto, assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Limeira, de 17 a 25 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Rio Claro, no dia 20-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10512/2019 - Jonathan Vieira de Azevedo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 1 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 02 a 16 de agosto, e **acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, no dia 23-08-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30/07/19)

nº 10519/2019 - Lana Drapier Albuquerque, 1º Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária (Registro), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Jacupiranga, de 1 a 18 e 20 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10530/2019 - Mariana Bernardes Andrade e Silva, 2ª Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para assumir o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça de Piracicaba, de 1 a 31 de agosto, e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Rio Claro, no dia 27-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15-08-2019)

nº 10538/2019 - Natalia Rosalem Cardoso, 1º Promotor de Justiça Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária (Ourinhos), para assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Santo André e acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Santo André, de 1 a 16 de agosto, **para auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, de 17 a 31 de agosto, e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, no dia 29-08-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10542/2019 - Paula Quaggio, 3ª Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 88º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 31 de agosto e acumular o exercício das funções do 94º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 18 e 20 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10544/2019 - Pedro Fernandes Castelo Maciel, 1º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté), para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bertogiã, de 1 a 16 de agosto e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bertogiã, de 1 a 22 e 27 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10562/2019 - Thais Nascimbeni Buchala Hidd, 2ª Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária (Rio Claro), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros, de 1 a 16 de agosto, e **assumir o exercício das funções do 94º Promotor de Justiça Criminal, no dia 19-08-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 06-08-2019)

nº 10572/2019 - Willian Ortis Guimaraes, 2º Promotor de Justiça Substituto da 56ª Circunscrição Judiciária (Itanhaém), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itanhaém, de 3 a 12 e 17 a 31 de agosto e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, de 17 a 20, 23 a 26 e 28 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-08-2019)

nº 11075/2019 - Yuri Fisberg, 3ª Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 69º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 13 de agosto, auxiliar o exercício das funções dos 1º e 2º Promotores de Justiça de Jacupiranga (ESAJ), de 14 a 31 de agosto, **acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, no dia 28 de agosto, e auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Hortolândia, no dia 26-08-2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-08-2019)

nº 11275/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 a 30-09-2019, aos seguintes Promotores de Justiça: Inluam-se: Larissa Negri Costa Beserra Marcelo Sperandio Felipe (Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-08-2019)

nº 11276/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inluam-se: Anderson Geovam Scandellai (1 a 15) Carlos Alberto Melluso Junior (1 a 15) Eduardo Ferreira Valerio (1 a 15) Karla Regis Galvao de Oliveira Bugarib (1 a 15) Marcio Augusto Friggi de Carvalho (1 a 15) Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro (1 a 15) (Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-08-2019)

nº 11278/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se: Julia Dazzi Piol (9 a 27) Inluam-se: Renato Arruda Santos Neto (30/09 a 11/10) (Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-08-2019)

nº 11278/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se: Julia Dazzi Piol (9 a 27) Inluam-se: Renato Arruda Santos Neto (30/09 a 11/10) (Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-08-2019)

nº 11278/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se: Julia Dazzi Piol (9 a 27) Inluam-se: Renato Arruda Santos Neto (30/09 a 11/10) (Republicada por necessidade de retificação - doe de 13-08-2019)

III - AVISOS

III - Avisos
Aviso de 6-8-2019
nº 300/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça Avisa aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colegiado de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13 horas e

30 minutos do dia 21-08-2019, no Auditório “Tilene Almeida de Moraes”, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar. PADS 05/2018.

Aviso de 19-8-2019
nº 314/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao pedido do Excelentíssimo Senhor Ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo, AVISA aos demais Órgãos da Instituição no seguinte sentido:

a) Receber as fichas de atendimento enviadas pela Ouvidoria do MPSP pelo SISMP diariamente, em razão de eventuais casos urgentes;

b) Não devolver as fichas de atendimento à Ouvidoria do MPSP, porque elas deverão fazer parte de eventual procedimento instaurado ou, no caso de não haver atribuição, serem encaminhadas a outro Órgão de Execução, nos termos do artigo 354, do Manual de Atuação Funcional (Ato Normativo 675/2010-PGJ-CGMP) e do Aviso 11/2019 – CGMP, de 04-06-2019;

c) Todos os esclarecimentos e informações a que alude o art. 5º da Lei Complementar Estadual 1.127/2010 deverão ser prestados pelo e-mail: ouvidoria@mpsp.mp.br, com indicação expressa do número da ficha de atendimento da Ouvidoria, que deu origem ao procedimento instaurado;

d) Nos casos de fichas de atendimento sigilosas, a comunicação do Órgão de Execução do MPSP com o cidadão será feita por intermédio da Ouvidoria do MPSP.

Aviso de 15-8-2019
nº 315/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião ordinária virtual – via Skype, a ser realizada dia 27-08-2019, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1) Relatório das distribuições do mês de agosto;
2) Comunicações do Secretário Executivo;
3) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça. Avisos de 19-8-2019
nº 320/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal, no Auditório “Procurador de Justiça Rubens Marchi”, Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, nesta Capital, no dia 29-08-2019, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
2) Comunicações do Secretário Executivo;
3) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
4) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

nº 321/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária “on line”, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Campos Salles, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia de 28 agosto de 2019, às 11h, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Relatório de distribuição do mês de julho;
3. Comunicações do Secretário Executivo;
3. Apresentação do Subprocurador-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais sobre Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas;

5. Escala obrigatória de suplência para seções de julgamento;
6. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

nº 322/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio de Infância e Juventude e Idoso, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que fiscalizam o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2019, que caso tenham necessidade de indicação de Promotor(a) de Justiça para auxiliar na fiscalização no dia da votação dos(as) candidatos(as) a membros do(s) Conselheiro(s) Tutelar(es) – em 06/10/19 – que encaminhem e-mail para designa@mpsp.mp.br, indicando, se possível, o P.J. interessado. O pedido deve ser efetuado até o dia 30/09/19 .

nº 323/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio de Infância e Juventude e Idoso, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que fiscalizam o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2019, que caso tenham necessidade de convocação de servidor(es) para o dia da votação dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho(s) Tutelar(es) – em 06/10/19 – que encaminhem e-mail para dg@mpsp.mp.br . O pedido deve ser efetuado até 30-09-2019 .

Aviso de 15-8-2019
nº 317/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição do Ato 765/2013-PGJ, de 20-03-2013 e,

CONSIDERANDO o elevado número de cargos vagos especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (mais de 70 aposentadorias até o presente momento);

CONSIDERANDO o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos, em vista das movimentações já realizadas e programadas para o ano de 2019 e a previsão de término do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público no ano de 2020;

AVISA aos Promotores de Justiça do Interior interessados em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20-12-2019 a 06-01-2020, que deverão se manifestar junto ao Secretário Executivo da respectiva Sede de Circunscrição, o qual deverá, até o dia 06-09-2019, via e-mail (designa@mpsp.mp.br), informar à Procuradoria-Geral de Justiça – Assessoria de Designações os nomes dos interessados, para fins de designação.

Em atenção ao artigo 3º do referido Ato Normativo, fica estabelecido abaixo o número máximo de Promotores de Justiça que poderão ser designados para cada dia de plantão. Fica facultado aos Promotores de Justiça de cada Circunscrição Judiciária indicar número menor, desde que suficiente para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada uma das Circunscrições Judiciárias.

Havendo mais interessados do que o número máximo estabelecido para cada dia, será observado o critério da antiguidade.

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, AVISA, que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais, a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do cargo com prejuízo de suas atribuições para assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiver indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º do Ato 765/2013-PGJ, de 20-03-2013. Para referido fim, as designações ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Circunscrição participem do plantão respectivo.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS - 3

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - 3

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTO ANDRÉ - 3

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - OSASCO - 3

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ - 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA-BRAGANÇA PAULISTA - 2

7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOJI MIRIM - 2

8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPINAS - 3

9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIO CLARO - 2

10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - LIMEIRA - 2

11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA-PIRASSUNUNGA - 1

12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO CARLOS - 2

13ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARARAQUARA - 2

14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS - 2

15ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CATANDUVA - 2

16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2

17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - VOTUPORANGA - 1

18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – FERNANDÓPOLIS - 1

19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SOROCABA - 3

20ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITU - 2

21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - REGISTRO - 1

22ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPETININGA - 2

23ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BOTUCATU - 1

24ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AVARÉ - 1

25ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - OURINHOS - 1

26ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS - 1

27ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PRESIDENTE VENCESLAU - 1

29ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - DRACENA - 1

30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - TUPÁ - 1

31ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MARÍLIA - 1

32ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU - 2

33ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ - 1

34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PIRACICABA - 2

35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LINS - 1

36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA - 2

37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ANDRADINA - 1

38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - FRANCA - 2

39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BATATAIS - 1

40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITUVERAVA - 1

41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO - 3

42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JABOTICABAL - 1

43ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CASA BRANCA - 1

44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARULHOS - 3

45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOJI DAS CRUZES - 3

46ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 2

47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ - 2

48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARATINGUETÁ - 1

49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPEVA - 1

50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 1

51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CARAGUATATUBA - 2

52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA - 3

53ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMERICANA - 2

54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMPARO - 1

55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JALES - 1

56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITANHAÉM – 1

(Republicado por necessidade de retificação – doe de 16-08-2019)

Aviso de 19-8-2019
nº 325/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital – Cargos Numerados - interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, que deverão se manifestar até o dia 22-08-2019, às 17h via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações.

1) 3º Promotor de Justiça de Nossa Senhora do Ó.

Aviso de 19-08-2019
nº 324 /2019 - PGJ

93º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTA e Presidente da Comissão do Concurso, AVISA que a Doutra Comissão do 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2019, reunida em 15-08-2019, deliberou o que segue na Ata abaixo.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DO 93º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2019

Aos quinze dias do mês de agosto de 2019, às 14h, na sala de reuniões do Procurador-Geral de Justiça, localizada na sede do Ministério Público, situada à Rua Riachuelo, 115, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniram-se os Procuradores de Justiça Dra. Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Dr. Eduardo Araújo da Silva, Dr. Nilo Spinola Salgado Filho, Dr. Sérgio Turra Sobrane e Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, bem como a Dra. Rosemarie Adalardo Filardi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Aberta a reunião, após os debates sobre os temas propostos, foram tomadas as seguintes deliberações pela Comissão do Concurso: 1. APRESENTAÇÃO da Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, responsável pelas disciplinas Direito Penal e Direito da Infância e da Juventude, em substituição à Dra. Waléria Garcelan Loma Garcia. 2. DEFERIMENTO dos pedidos de recontagem dos candidatos inscritos sob números 19469, 21666, 23790, 24555, 26462 e 29602, os quais foram feitos digitalmente pela empresa Vunesp e manualmente pela Secretaria desta Comissão, não apontando qualquer incorreção na leitura óptica realizada pela empresa Vunesp, demonstrando que não houve qualquer falha ou incorreção no cômputo da pontuação, confirmando em todos os casos o número de pontos obtidos pelos candidatos, nos termos anteriormente publicados. 3. INDEFERIMENTO dos pedidos de vista do gabarito das candidatas inscritas sob 24555 e 30193 diante da ausência de norma regulamentar e em virtude da possibilidade de obtenção do caderno de perguntas e rascunho do gabarito aos candidatos que permanecessem até o término da aplicação da prova preambular. 4. NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto pela candidata inscrita sob 30193, diante da falta de amparo regulamentar, ficando mantida a decisão e a pontuação atribuída à candidata, conforme informado pela empresa Vunesp. 5. ACUSAR O RECEBIMENTO de relatório elaborado pela Equipe Multiprofissional do MPSP, a respeito dos trabalhos realizados na prova preambular, deliberando pelo envio deste à Diretoria-Geral para as providências que entender cabíveis no âmbito do respectivo contrato. 6. CIÊNCIA DE RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO relativos às questões 11, 15, 16 e 90 da prova preambular, em relação aos quais a Comissão do Concurso deliberou pelo indeferimento dos pedidos, ficando mantidas as decisões publicadas anteriormente, com os seguintes destaques: a) em relação à questão 11, em que o candidato postulou a atribuição de 1,0 (um) ponto pela questão anulada, pois entende ter assinalado a resposta correta, restou mantido indeferimento por falta de interesse, visto que todos os candidatos receberam a pontuação referente às questões anuladas, conforme anteriormente deliberado pela Comissão; b) sobre a questão 90, acrescentou o recorrente que “a redação da alternativa está incompleta, tendo reproduzido, apenas em parte, o texto o Tema de Repercussão Geral 612”, cujo conteúdo é literal quanto à possibilidade da contratação temporária de servidores públicos, mesmo para “serviços ordinários permanentes do Estado”, só “sendo vedada” para aqueles que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração”. Diz que a falta de menção à citada expressão torna

admissível a interpretação de que a alternativa está correta. Pede, subsidiariamente, a atribuição do ponto relacionado à questão impugnada. Preliminarmente, não se admite o recurso com fundamento no art. 16, § 3º, do Regulamento do Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, segundo o qual “Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar a arguição”. Ainda assim, no mérito, a decisão recorrida deve ser mantida, pois a alternativa com a resposta incorreta admite, como regra, a contratação temporária para prestação de serviços ordinários permanentes do Estado, proposição que não está em sintonia com o sufrágio do Tema de Repercussão Geral 612 e com a jurisprudência do STF, indicadora da excepcionalidade da medida. Data vênua, em seu pedido o candidato pretende nova solução a partir de dados não constantes do enunciado. O propósito da questão era mesmo aferir o conhecimento do candidato acerca do alcance e extensão da norma de exceção ao princípio constitucional da acessibilidade universal aos cargos e empregos públicos contida no art. 37, IX, da CF, como firmado pelo STF. Exceção e não regra como consignado na alternativa. Nesses termos, nega-se provimento ao recurso. 7. APRECIACÃO do texto para divulgação da divisão de salas da prova escrita, ficando autorizada a Secretaria a publicar o aviso com a distribuição dos candidatos habilitados à prova escrita, que será realizada no próximo dia 01-09-2019, com início às 14h, nas dependências da UNIFAI - Centro Universitário Assunção, situado na Rua Afonso Celso, 671/711 - Vila Mariana, São Paulo-SP. 8. APRESENTAÇÃO pela empresa VUNESP de orientações sobre a elaboração e diagramação da prova escrita. 9. DELIBERAÇÕES FINAIS: Findos os assuntos do dia, a Comissão do Concurso determinou a publicação da presente ata. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 17h, com a lavratura desta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão do 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2019.

ANA MARGARIDA MACHADO JUNQUEIRA BENEDECUE
EDUARDO ARAÚJO DA SILVA
NILO SPINOLA SALGADO FILHO
ROSEMARIE ADALARDO FILARDI
SÉRGIO TURRA SOBRANE
TATIANA VIGGIANI BICUDO

IV - DESPACHOS

IV – Despachos
Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 19-8-2019

Protocolados nºs: 57.545/19; 60.894/19; 61.095/19; 61.129/19; 61.133/19; 61.354/19; 61.457/19; 61.528/19; 61.532/19; 61.546/19; 61.707/19; 61.845/19; 61.855/19; 61.879/19; 62.174/